

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

**MATRÍCULA - 213014**

DATA: 30 de outubro de 2002.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** LOJA 01, SOBRELOJA, A SER EDIFICADA NO LOTE 03, QUADRA C 6, SETOR CENTRAL, TAGUATINGA, DF, com área real privativa de 28,41m2, área real de uso comum de 29,95m2, área total de 58,36m2, com fração ideal do terreno de 0,005188.

**PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA BRASAL LTDA, com nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.323.063/0001-89.

**REGISTRO ANTERIOR** - Número 2, da matrícula 18487, de 17 de julho de 2002, deste Registro de Imóveis.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso-OFICIAL

**R.1/213014**

DATA: 30 de outubro de 2002.

**INCORPORAÇÃO**

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de INCORPORAÇÃO, nos termos da Lei n. 4591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado, hoje, sob o n. 4, da matrícula 18487, deste Ofício. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**AV.2/213014**

DATA: 20 de abril de 2005.

**REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO**

**TÍTULO:** Requerimento do interessado, datado de 12 de novembro de 2004, acompanhado de documentação atualizada, exigidos no artigo 32, da Lei 4.591/64, os quais ficam arquivados neste Ofício.  
**OBJETO:** Nos termos do Art. 43 da lei supracitada, procede-se a REVALIDAÇÃO DO REGISTRO DA INCORPORAÇÃO, objeto do R.4, da matrícula 18487 e R.1 desta matrícula. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**AV.3/213014**

DATA: 20 de abril de 2005.

**ALTERAÇÃO DE MEMORIAL**

Atendendo a requerimento da PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA, CONSTRUTORA BRASAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.323.063/0001-89, com sede nesta capital, datado de 05 de abril de 2005, instruído com os quadros I a VIII, da NB 140, da NBR 12.721, procede-se a alteração do Memorial de Incorporação objeto do R.1, para consignar que as unidades designadas por apt's 1007, 1008, 1107, 1108, 1307, 1308, 1407 e 1408 foram suprimidas, ficando suas respectivas áreas acrescidas aos apartamentos matriculados sob os nºs 213099 a 213104, 213107 a 213111, 213123 a 213127, 213131 a 213135 do referido empreendimento. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**AV.4/213014**

DATA: 12 de setembro de 2006.

**HABITE-SE**

Atendendo a requerimento, datado de 30 de julho de 2005, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE

01

213.014

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

SEM VALOR DE CERTIDÃO SEM VALOR DE CERTIDÃO SEM VALOR DE CERTIDÃO SEM VALOR DE CERTIDÃO

Selo Digital: TJDFT20190300014547FGLX-Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

nº 070/2005, expedida pela Administração Regional de Taguatinga, DF, aos 30 de maio de 2005, bem como da Certidão Negativa de Débito - CND nº 112292006-23001060, CEI nº 36.950.03297/76, expedida pelo INSS aos 01 de agosto de 2006, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.5/213014

DATA:12 de setembro de 2006.

## INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Esta unidade autônoma originou-se da divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 01 de junho de 2005, conforme o R.9 da matrícula nº 18487, deste Ofício Imobiliário. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/213014

DATA:12 de setembro de 2006.

## CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO

Procede-se à presente averbação para o fim de fazer constar que a convenção do condomínio, ao qual esta unidade pertence, encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 10370 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Averbado por Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/213014

DATA:25 de junho de 2009.

## ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Atendendo a requerimento datado de 27 de maio de 2009, procede-se a averbação da alteração da razão social da CONSTRUTORA BRASAL LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, para BRASAL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, nos termos Alteração Contratual nº 11 datada de 30 de novembro de 2005, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, DF, em 21 de maio de 2007, sob o nº 20070176370. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.8/213014

DATA:07 de abril de 2010.

## COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 27 de maio de 2009, lavrada no 6º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 0571, folhas 132/140, retificada por outra, lavrada aos 23 de março de 2010, livro 0654, folha 047, do mesmo Ofício de Notas. VENDEDORA: BRASAL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, qualificada na abertura e AV.7 desta matrícula. COMPRADORES: IRAM DE JESUS ALVES VIEGAS, portador da CNH nº 00182442093 DETRAN/DF, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 553.438.801-34, e sua mulher ADRIANA FALCOMER PONTES VIEGAS, portadora da CNH nº 00202231100 DETRAN/DF, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 523.775.551-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$95.920,00. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.9/213014

DATA:07 de abril de 2010.

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

## ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escrituras Públicas mencionadas no R.8. DEVEDORES FIDUCIANTES: IRAM DE JESUS ALVES VIEGAS e sua mulher ADRIANA FALCOMER PONTES VIEGAS, qualificados no R.8. CREDORA FIDUCIÁRIA: BRASAL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, qualificada na abertura e AV.7 desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$60.643,50. FORMA DE PAGAMENTO: 25 parcelas mensais no valor de R\$2.145,74, cuja a primeira venceu em 27 de julho de 2007 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; 02 parcelas intermediárias semestrais no valor de R\$3.500,00, cuja a primeira venceu em 26 de julho de 2007 e a segunda em 26 de dezembro de 2007. As parcelas do saldo devedor serão acrescidas da correção monetária segundo as variações do IGP-M, da FGV, e dos juros convencionais calculados à taxa de 1,00% ao mês, contados a partir da expedição da Carta de Habite-se. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$95.920,00. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/213014

DATA:14 de junho de 2010.

## CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular, datado de 15 de abril de 2010. OBJETO: Por autorização da CREDORA, BRASAL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, qualificada na abertura e AV.7 desta matrícula, procede-se ao CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária constante do R.9. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.11/213014

DATA:30 de agosto de 2013.

## HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Escritura Pública, datada de 12 de agosto de 2013, lavrada no 1º Ofício de Notas do Núcleo Bandeirante, DF, livro 1343, folhas 020/023. DEVEDORA: FALVEE COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.659.197/0001-42, com sede nesta Capital. INTERVENIENTES HIPOTECANTES: IRAM DE JESUS ALVES VIEGAS, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1.337.435 SSP/DF, e sua mulher ADRIANA FALCOMER PONTES VIEGAS, portadora da cédula de identidade RG nº 1.266.840 SEP/DF, demais qualificações no R.8. CREDORAS: A.M.C ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.091.296/0001-91, com sede em São João Batista/SC, e A.M.C TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.364.570/0001-60, com sede em Itajaí/SC. VALOR DA DÍVIDA: R\$250.000,00. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: prazo de 20 anos, a contar da sua assinatura ou até integral e final liquidação de todas e quaisquer obrigações. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.12/213014

DATA:01 de junho de 2015.

## PENHORA

Por força da Certidão de Penhora, datada de 27 de abril de 2015, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Taguatinga - DF, extraída dos autos do processo n.º2013.07.1.040804-3, EXECUÇÃO FISCAL movida por CONDOMINIO DO EDIFICIO NOVITA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.382.084/0001-87, com sede nesta Capital, em desfavor de IRAM DE JESUS ALVES VIEGAS, e ADRIANA FALCOMER PONTES VIEGAS, qualificados no R.8, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, por determinação da MM.ª Juíza de Direito, Dra. Priscila Faria da Silva, para a garantia da dívida de R\$15.385,87. FIEL DEPOSITÁRIO: os executados. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

02

MATRÍCULA Nº 213.014

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

SEM VALOR DE CERTIDÃO SEM VALOR DE CERTIDÃO SEM VALOR DE CERTIDÃO

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

R.13/213014

DATA:06 de maio de 2016.

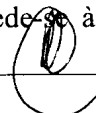
PENHORA

Por força da Certidão de Penhora, datada de 15 de abril de 2016, expedida pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Cível de Brasília - DF, extraída dos autos do processo n.º 2014.01.1.127405-8, AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA movida por CONDOMINIO NOSSA SENHORA DE FATIMA SETOR PARK WAY, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.844.540/0001-05, em desfavor de IRAM DE JESUS ALVES VIEGAS, qualificado no R.8, e outra, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. CLEBER DE ANDRADE PINTO, para a garantia da dívida de R\$13.373,05. FIEL DEPOSITÁRIO: os executados. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.14/213014

DATA:22 de janeiro de 2019.

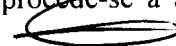
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento n.º 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 11 de janeiro de 2019, por determinação do Juízo do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, extraído dos autos do processo n.º 00011910920105100008, protocolo n.º 201901.1013.00688412-IA-909 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Paulo Cesar da Mota Moura, em desfavor de ADRIANA FALCOMER PONTES VIEGAS, qualificada no R.8, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.15/213014

DATA:22 de janeiro de 2019

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento n.º 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 11 de janeiro de 2019, por determinação do Juízo do Trabalho da 15ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, extraído dos autos do processo n.º 00019877120135100015, protocolo n.º 201901.1113.00689234-IA-130 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Audrey Choucair Vaz, em desfavor de ADRIANA FALCOMER PONTES VIEGAS, qualificada no R.8, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

